

**DECRETO Nº 7007**

*Aprova a Instrução Normativa 009, de 11 de junho de 2018 que  
"Aprova normas e procedimentos para Auditoria, Inspeção  
e Análise de pagamentos da Prefeitura Municipal de  
Itajubá e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Instrução Normativa 009, de 11 de junho de 2018, de competência da Controladoria Geral do Município, com a finalidade de aprovar normas e procedimentos para Auditoria, Inspeção e Análise de pagamentos da Prefeitura Municipal de Itajubá e dá outras providências.

**Art. 2º** - Caberá às respectivas Secretarias Municipais, a divulgação das normas contidas nesta Instrução Normativa aprovada.

**Art. 3º** - Fica desde já autorizada a Controladoria Geral do Município através de seu departamento de Auditoria, Inspeção e Análise de Pagamentos, a elaboração, criação e execução de regulamentos e regramentos destinados ao efetivo cumprimento desta Instrução Normativa, as quais precedem de posterior aprovação.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de junho de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação a Município

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Governo